



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **631/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1599/2023**

Aracaju, 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju-SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CHICO DO CORREIO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 465/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que sejam instalados três radares na Rodovia SE-230, no trecho que liga os Municípios de Nossa Senhora da Glória à Monte Alegre, nos seguintes pontos: Primeiro, na entrada dos Conjuntos Joviano Barbosa e Artur Dias que fica próximo a Trator Peças; Segundo, em frente a entrada do Povoado Piabas próximo ao Pórtico/IFS; Terceiro, próximo a Balança/Novas instalações do Parque de Exposição.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 03/10/2023 08:23

Checksum: **4CB1390507DF63F41101E709DBDFF43C77A4985600FC5C3F5021CED1FD40C4C7**

